

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto 69/2023, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.


Nome	RG	REPRESENTAÇÃO
Patricia Rech de Araújo	9.718.787-8	NRE/EMERER
Adriana Martorelli de Lima Moreira	3.980.083-7	NRE/GARH
Regiane Timoteo das Neves Baldi	7.123.936-5	Sociedade Civil
Renato Do Carmo Nascimento	8.691.142-6	Sociedade Civil
José Antônio Gonçalves Caetano	14.337.335-5	Sociedade Civil

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 11 de julho de 2023.



**IVETE KEIKO SAKUNO CARLOS**  
Chefe do Núcleo Regional de Educação  
NRE - Campo Mourão